

FREGUESIA DE MONSARAZ

PROPOSTA N.º 19/2024

MANDATO 2021/2025

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2025



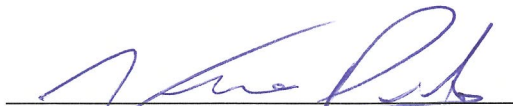
Considerando que,

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
2. O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
3. Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
4. A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
5. O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2025, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Monsaraz, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)

Freguesia de Monsaraz						
Mapa de Pessoal 2025 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)						
Área	Carreira/Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Subsídio de Insalubridade (quando aplicável)
				Ocupados	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado A ocupar	
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Proceder à conferência de faturas, lançamento de receitas e despesas, emissão de cheques, reconciliações bancárias e tesouraria; Executar guias de receita e garantir a gestão do fundo de maneiço; Realizar o processamento salarial, a elaboração de mapas de férias e a atualizações do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; Garantir a organização do Arquivo da Freguesia; Elaboração e emissão de atestados e licenças diversas; Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	12.º ano de escolaridade ou equiparado	2	0	Não aplicável.
Serviços Exteriores e Cemiteriais	Assistente Operacional	Assegurar a manutenção e reparação de espaços verdes e espaços públicos utilizando os equipamentos apropriados (corta sebes, roçadora, motosserra, entre outros); Realizar os serviços cemiteriais, nomeadamente: inumações, trasladações e exumações; Assegurar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a manutenção e reparação de caminhos rurais; Realizar trabalhos de construção civil (execução de suportes de placas de toponímia; bases de caixote do lixo, execução de pontões, reposição de calçada, entre outros); Proceder a pequenas reparações de equipamentos e/ou instalações, quando necessário; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos ligeiros e tratores; Realizar o transporte escolar e outros tipos de transporte autorizados; Proceder à arrumação, limpeza e manutenção de equipamentos, veículos e espaços da Freguesia; Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários para a realização correta e segura das tarefas; Prestar apoio nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Escolaridade obrigatória com possibilidade de substituição por experiência profissional e/ou formação adequada. Carta de condução, categoria B (quando aplicável); Formação de condução de tratores (quando aplicável); Formação de prclutos fitofarmacêuticos (quando aplicável); Certificação de motorista de transporte coletivo de crianças (quando aplicável).	3	2	Posto(s) de trabalho que impliquem a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível alto. Posto de trabalho ocupado, em situação de mobilidade entre órgãos noutra entidade.
Total				5	2	
Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP						

Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP

Órgão Executivo

Em 02 de dezembro de 2024.

Alcides da Conceição Valadas Pinheiro
Mando 7085 nomes Pinheiro

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de 2024.

Amor Feijó
Susana Ribeiro
Sandra Pereira
Manoel Cardoso

Freguesia de Monsaraz									
Plano Anual de Recrutamento 2025 (nos 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)									
Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo	N.º de Postos de Trabalho	Caraterização do Posto de Trabalho	Requisitos	Forma de Recrutamento	Fundamentação	Encargos Anuais	
Serviços Exteriores e Cemiteriais	Assistente Operacional	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1	cf. Mapa de Pessoal e Perfil de Competências	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituição por experiência ou formação adequada.	Processamento concursal comum a decorrer, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público.	Número de recursos humanos escassos para desenvolver a atividade inerente às competências e assegurar a prossecução do interesse público.	Consultar Orçamento	
Serviços Exteriores e Cemiteriais	Assistente Operacional	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1	cf. Mapa de Pessoal e Perfil de Competências	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituição por experiência ou formação adequada.	Recurso às reservas de recrutamento, no seguimento do processamento concursal comum.	Número de recursos humanos escassos para desenvolver a atividade inerente às competências e assegurar a prossecução do interesse público.	Consultar Orçamento	

Órgão Executivo

Em 02 de dezembro de 2024.

Cláudia de Conceição Veladas Paredes
Marco José Nunes Pinho

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de 2024.

Paula Vitor
Luís R. M.
Sandra Lagares
Paulo Miguel Cardoso Gato
Álvaro Feijó
M. J.